



Protocolo 15.414.857-4

INFORMAÇÃO

Informo a inclusão dos seguintes requisitos no item 12.1 do corpo do Edital de Pregão Eletrônico 023/2019:

- m) Licença Sanitária, conforme inciso VI do artigo 15 da NORMA TÉCNICA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, aprovada pela Resolução 374/2015 da Secretária da Saúde do Estado do Paraná (SESA/PR);
- n) Indicação de Responsável Técnico, junto com o comprovante de registro em seu respectivo Conselho de Classe, conforme inciso II e § 6º do artigo 15 da NORMA TÉCNICA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, aprovada pela Resolução 374/2015 da Secretária da Saúde do Estado do Paraná (SESA/PR);
- o) Comprovante de inscrição no Conselho de Classe do Responsável Técnico, conforme inciso V do artigo 15 da NORMA TÉCNICA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, aprovada pela Resolução 374/2015 da Secretária da Saúde do Estado do Paraná (SESA/PR);

Intenciona-se, com isso, fazer com que as licitantes comprovem o cumprimento das normas da Secretária da Saúde do Estado do Paraná e da ANVISA sobre serviços de controle de vetores e pragas urbanas.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Curitiba, 15 de outubro de 2019.

Tiago Hernandes Tonin
Comissão Permanente de Licitação